



DECRETO N.º 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIA AZEVEDO DE AGUIAR - DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE

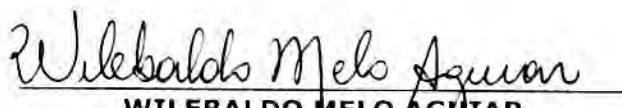
WILEBALDO MELO AGUIAR, Prefeito de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de uma Creche, neste Município, para atender a alunos dessa faixa etária;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada, nesta data, a CRECHE PROINFÂNCIA denominada CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIA AZEVEDO DE AGUIAR, localizada na Rua Dona Islay, s/n, Distrito sede deste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início de funcionamento da CRECHE PROINFÂNCIA, no que tange ao disposto no Artigo 1º deste Decreto.


WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO